



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aprova a criação do Centro de Referência em EAD do IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada na data de 14 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.005208/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a criação do Centro de Referência em EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 23/12/2020, às 08:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2263109** e o código CRC **8BCECA86**.

Projeto de criação do Centro  
de Referência em EaD no IFCE  
(Cread/IFCE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## Projeto de criação do Centro de Referência em EaD no IFCE – Cread/IFCE

Fortaleza, setembro de 2020



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Ceará

Reitor

**Virgílio Augusto Sales Araripe**

Pró-reitor de Ensino

**Reuber Saraiva de Santiago**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**José Wally Mendonça Menezes**

Pró-reitora de Extensão

**Zandra Dumaresq**

Pró-reitor de Administração e Planejamento

**Tássio Francisco Lofti Matos**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**Ivam Holanda de Sousa**

Diretor de Educação a Distância

**Márcio Daniel Santos Damasceno**

Elaboração

**Iraci de Oliveira Moraes Schmidlin**

**Márcia Roxana da Silva Regis Arruda**

**Márcio Daniel Santos Damasceno**

Revisão textual

**Michelle Jácome Valois Vital**

Projeto gráfico e diagramação

**Tamar Fortes**

---

# Sumário

---

- 1 Introdução, 5
- 2 Justificativa, 6
- 3 Estratégias de oferta, 12
  - 3.1 Cursos de graduação, 13
  - 3.2 Cursos de pós-graduação (especialização lato sensu), 15
  - 3.3 Cursos de formação inicial e continuada, 15
  - 3.4 Cursos de capacitação, 17
  - 3.5 Cursos técnicos, 18
- 4 Estrutura organizacional, 19
  - 4.1 Infraestrutura física, 19
  - 4.2 Infraestrutura de pessoal, 21
  - 4.3 Infraestrutura tecnológica, 24
    - Ambiente virtual de aprendizagem, 24
    - Materiais didáticos, 25
    - Videoconferência, 25
    - Laboratório de informática, 26
- 5 Cronograma de ações, 26
- 6 Financiamento das atividades do Centro de Referência EaD, 28
- 7 Considerações finais, 29
  - Referências, 30

## 1 Introdução

Este projeto tem como finalidade apresentar a proposta de criação de um Centro de Referência em Educação a Distância (Cread) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

Seguindo o que traz, em seu artigo 5º, a Portaria nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão, “os Institutos Federais poderão criar Centros de Referência, vinculados às suas respectivas reitorias, para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica” (BRASIL, 2013, p. 10). Diante dessa possibilidade, propõe-se a criação de um Centro de Referência em Educação a Distância, com o objetivo de fomentar e apoiar a modalidade a distância e o uso de tecnologias na educação no IFCE, bem como ofertar cursos como unidade acadêmica, o que contribuiria sobremaneira para o desenvolvimento e a democratização da educação no estado do Ceará.

O Centro de Referência em EaD é um formato de gestão mais versátil que, como unidade acadêmica, poderá ofertar diversos cursos na modalidade a distância, atendendo às demandas reprimidas da comunidade, do Estado e do País, ao tempo em que amplia a oferta de vagas do IFCE.

Como uma das entidades anfitriãs do Ceará 2050 - conjunto de projetos e encontros que visam estudar as projeções do Estado para as próximas décadas - o IFCE poderá ofertar seus cursos na modalidade a distância, contribuindo de forma significativa no alcance dos objetivos do Estado para 2050, identificados nas projeções e nos estudos desta plataforma colaborativa.

Atualmente a educação a distância (EaD) do IFCE está subordinada à Pró-reitoria de Ensino (Proen), por meio de uma Diretoria de Educação a Distância (DEaD). Segundo pesquisa realizada em 2016 pelo Grupo de Trabalho de Institucionalização da EaD do Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE) do Conselho das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), 61% das unidades que gerenciam a EaD nas instituições pesquisadas estavam subordinadas à pró-reitoria de ensino, 37% estavam ligadas à reitoria e o restante a outras estruturas

(BATTESTIN *et al.*, 2018). Ainda de acordo com o estudo, das instituições com núcleo gestor de EaD vinculado à pró-reitoria de ensino, 37% mudaram, passando a vincular diretamente à reitoria esses núcleos gestores. As instituições demonstram, assim, a tendência crescente de ligar suas estruturas de EaD às reitorias para que possam consolidar as ações não somente no ensino, mas na pesquisa, na extensão e no desenvolvimento institucional. De forma geral, esse é o objetivo maior do Centro de Referência — ampliar e fortalecer a oferta de educação a distância no IFCE.

O Cread terá como objetivos:

- I. Promover a integração sistêmica com os campi, tendo em vista a consolidação das políticas institucionais relacionadas à EaD e ao uso de tecnologias na educação.
- II. Propor e implementar políticas para programas e projetos na modalidade a distância na Rede Federal.
- III. Possibilitar, como unidade acadêmica e nos limites estabelecidos pela legislação, a oferta de cursos e componentes curriculares a distância em todos os níveis de ensino.
- IV. Promover, para docentes e servidores técnico-administrativos, formação em educação a distância e em tecnologias da informação e comunicação
- V. Congregar e potencializar os vários programas de fomento de educação a distância.
- VI. Estabelecer diretrizes para a produção de materiais didáticos e tecnologia educacional nas duas modalidades, a distância e presencial.
- VII. Estabelecer diretrizes para o funcionamento da infraestrutura tecnológica necessária à oferta de educação a distância.

A criação do Centro será um grande passo para a institucionalização da modalidade a distância no IFCE, uma vez que, entre outras ações, será possível implementar cursos com fomento próprio.

## 2 Justificativa

A educação a distância (EaD), segundo o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, define-se como

a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017, online).

O IFCE atua em EaD e tecnologias digitais desde 1994 mediante a realização de pesquisas e experimentações tecnopedagógicas, como: o desenvolvimento da plataforma INVENTE; a Ciranda da Educação Profissional, usando sistema de videoconferência entre Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets); a criação da COTED, embrião de um setor de EaD. Em 2006 foi criado, pela Portaria nº 234/GDG, de 14 de junho de 2006, o Núcleo de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância – NTEAD, e, com a nova institucionalidade (de Cefet para IF), criou-se uma Diretoria de Educação a Distância, a DEaD, órgão vinculado à Pró-reitoria de Ensino.

Diversas foram as ações realizadas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, como se resume a seguir.

No âmbito do ensino, em 2007, por meio de convênio e parceria firmada entre a DEaD e o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), o IFCE ofertou os primeiros cursos na modalidade EaD, de nível superior: Tecnologia em Hotelaria (ofertado pelo campus de Fortaleza) e Licenciatura em Matemática (ofertado pelo campus de Juazeiro do Norte). Em 2014, houve a primeira oferta de outro curso de graduação: a Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica (ofertada pelo campus de Fortaleza).

A partir de 2008, por meio do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec), o IFCE iniciou a oferta de diversos cursos técnicos: Agronegócio, Automação Industrial, Edificações, Comércio, Eletrotécnica, Informática, Meio Ambiente, Química, Redes de Computadores, Segurança do Trabalho. Em substituição à e-Tec Brasil, foi criada em 2011 a Rede e-Tec Brasil, que já no ano seguinte amplia sua oferta de cursos técnicos, com o Programa de Formação Profissional em Serviço dos Funcionários da Educação Básica (Profucionário) e com a criação dos cursos técnicos em Infraestrutura Escolar, Alimentação Escolar, Mídias Escolares e Secretariado Escolar no IFCE. A oferta dos cursos por meio desses dois programas (UAB e Rede e-Tec Brasil) é feita utilizando-se polos presenciais externos (polos em parceria com instituições municipais e estaduais de ensino) distribuídos por todo o estado do Ceará.

Em 2017, a Rede e-Tec Brasil passa a contemplar também cursos técnicos ofertados na forma concomitante para o aluno das redes públicas estaduais e distrital de educação, matriculados no ensino médio regular, no âmbito do Programa Mediotec. Por meio desse programa, o IFCE ofertou os cursos técnicos de Eletrotécnica, Informática, Redes de Computadores e Segurança do Trabalho.

Além disso, desde sua criação, a DEaD vem ofertando cursos de especialização: Turismo e Hospitalidade, Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e

Técnico, Orientação e Mobilidade, Docência na Educação Profissional, Científica e Tecnológica (UAB), Elaboração e Gerenciamento de Projetos para Gestão Municipal de Recursos Hídricos, Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica.

Ainda no âmbito do ensino, e como prevê a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), outra ação que vem crescendo significativamente é a oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial. Temos, por exemplo, a graduação presencial em Bacharelado em Engenharia de Produção Civil, do campus de Quixadá, que ofertou disciplinas na modalidade a distância, não ultrapassando o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Na extensão, durante os mais de dez anos de EaD no IFCE, a DEaD já ofertou inúmeros cursos de formação inicial e continuada, uma demanda que também vem crescendo de forma expressiva. Oito campi já ofertaram cursos de extensão em EaD, com apoio da DEaD. Vinculados ao campus de Guaramiranga, por exemplo, são ofertados atualmente vários cursos FIC: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, Informática para Escritório, Instalação e Manutenção de Computadores, Espanhol Básico I, Inglês Básico I, Criação e Desenvolvimento de Aplicativos Android e Instalações Elétricas.

Quanto à pesquisa, podemos citar o Edital nº 15 da Capes/DED – Fomento às TICS, com cinco projetos: Projeto de Capacitação de Recursos Humanos; Produção de Material Didático; Plataforma Virtual de Aprendizagem: Sistema de Gestão para Uso na Graduação Presencial e a Distância; Sistema de Avaliação Institucional de Atividades Semipresenciais para Uso na Graduação Presencial e a Distância; Projeto Plataforma Virtual de Aprendizagem: Learning Vectors – LV.

Ao longo dos anos, a DEaD vem também atuando na formação/capacitação de servidores (professores e técnicos administrativos) para atuarem com metodologias e ferramentas da EaD.

Como se vê, o IFCE, possui larga experiência na oferta de cursos de formação na modalidade a distância, em todos os níveis de ensino. Segundo dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) de 2019, ano-base 2018, a DEaD, juntamente com os campi, gerou 2.171 matrículas, distribuídas conforme a tabela 1:

Tabela 1 – Número de matrículas em cursos a distância no ano-base 2018 no IFCE

<b>TIPO DE CURSO</b>	<b>Nº DE MATRÍCULAS</b>
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	178
TÉCNICO	149
TECNOLOGIA	495
LICENCIATURA	695
ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU)	654
<b>TOTAL</b>	<b>2.171</b>

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha. Disponível em: <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2019.html>. Acesso em: 20 mar. 2020.

Ademais, se observarmos as estatísticas referentes à conclusão e êxito em cursos técnicos e de graduação ofertados entre 2009 e 2018, perceberemos que a modalidade a distância mostrou-se eficiente, apresentando maior percentual de formados do que os cinco campi mais antigos do IFCE.

Tabela 2 – Número de matriculados e formados de 2009.1 a 2018.2 em cinco campi e na modalidade EaD

<b>Campus ou modalidade</b>	<b>Matriculados (2009.1 a 2018.2)</b>	<b>Formados (2009.1 a 2018.2)</b>	<b>Porcentagem de formados (2009.1 a 2018.2)</b>
EaD	13.484	4.839	36%
Fortaleza	22.345	7.560	34%
Juazeiro do Norte	6.516	1.677	26%
Cedro	5.552	1.327	24%
Maracanaú	7.068	1.524	22%
Sobral	8.349	1.594	19%

Fonte: IFCE em números. Disponível em: <http://ifceemnumeros.ifce.edu.br/>. Acesso em: 20 mar. 2020.

Os números acima convergem com a proposta do Grupo de Trabalho da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) para institucionalização da EaD na Rede Federal (BRASIL, 2016), que demonstra, no quadro 1 reproduzido abaixo, alguns dos diversos benefícios que a EaD pode trazer às instituições:

### Quadro 1 – Benefícios da EaD para as instituições

- Extremamente importante para cumprir várias metas do PNE, como Meta 10 (oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de EJA; Meta 11 (triplicar as matrículas da educação profissional técnica); Meta 12 (elevar as taxas brutas de matrícula na educação superior para 50%) etc.
- Redução de gastos de capital, por exemplo para construção de salas de aulas ou polos de apoio presencial.
- Aumento da quantidade de alunos e melhoria de indicadores, como o RAP, quando for possível ter mais turmas de um mesmo curso.
- Oferta de cursos em locais onde não há campus ou onde os campi não possuem profissionais voltados para as áreas daqueles cursos.
- Formação dos profissionais dos campi, especialmente os professores, para atuarem com metodologias e ferramentas da EaD.
- Formação dos servidores da instituição e da rede por meio de cursos diversos ofertados na modalidade a distância.
- Importante recurso para apoio aos cursos presenciais, como para os 20% que podem ser feitos a distância e para o uso de tecnologias na educação.
- A EaD, enquanto apoio presencial, possui um grande potencial de melhoria da permanência e êxito no processo de ensino-aprendizagem, por flexibilizar temporal e espacialmente o ensino. Isso é sobremaneira importante para o profissional já atuando no mundo do trabalho, para a formação continuada e para as novas gerações “digitais”.
- Melhor aproveitamento do corpo docente das instituições. Pode-se pensar em estratégias como um professor de um campus ofertar uma disciplina a distância para outros campi que não tenham docente daquela especialidade e não possuam código de vaga para contratação desse profissional. Outra possibilidade é a oferta de cursos intercampi e/ou em rede.
- Os materiais produzidos para EaD podem ser utilizados nos cursos presenciais e seu custo de produção é diluído com o tempo.
- Compartilhamento dos materiais produzidos entre as instituições.
- A EaD pode apoiar outras ações da instituição, como gravações de vídeos institucionais, transmissões on-line, uso do AVA e outras tecnologias para apoio administrativo, ambientação dos servidores e Programa de Recepção Docente etc.

Fonte: Proposta de adequação da matriz orçamentária para EaD (BRASIL, 2016, p. 1-2).

Considerados todos os benefícios que a EaD pode oferecer, as instituições públicas de ensino se veem na necessidade (e obrigação) de implementar essa modalidade de forma institucionalizada. Nessa perspectiva, em 2016, a Rede Federal instituiu um grupo de trabalho (GT) voltado para todos os aspectos pertinentes ao ensino a distância. De acordo com a vice-coordenadora do GT, Vanessa Battestin, em depoimento à Assessoria de Comunicação do Conif (BOMFIM, 2018, on-line), embora a EaD no Brasil tenha já avançado bastante — sobretudo na rede pública, graças a programas de fomento federais como a Rede e-Tec Brasil e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) —, “os recursos destinados a essa modalidade tiveram uma redução considerável nos últimos anos, o que reforça a necessidade de institucionalização para que a EaD tenha continuidade”.

#### A institucionalização é

um processo mediante o qual um conjunto de normas de comportamento que orientam uma atividade social considerada importante adquire regulamentação jurídica formal. Num sentido mais amplo, institucionalização refere-se a um processo de cristalização de procedimentos, comportamentos, quer tenham ou não importância social relevante (FERREIRA; MILL, 2013, p. 154).

Nesse mesmo esforço, a Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Ensino/Câmara de Ensino Superior, de março de 2016 (BRASIL, 2016), estabeleceu as diretrizes e as normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância, servindo de base para as políticas e processos de avaliação e de regulação dos cursos e das instituições de educação superior (IES) no âmbito dos sistemas de educação. Entre essas diretrizes pode-se destacar a responsabilidade pela definição dos currículos, metodologias e elaboração de material didático; pela orientação acadêmica dos processos pedagógicos; pelos sistemas de acompanhamento e de avaliação da aprendizagem, assim como pela formação e gestão dos profissionais da educação (professor, gestor e tutor). Os materiais didáticos e os sistemas de acompanhamento e de avaliação de aprendizagem são elementos constitutivos dos cursos superiores na modalidade EaD, sendo obrigatória sua previsão e detalhamento, respeitadas as condições de acessibilidade definidas na legislação pertinente (PASSOS, 2018, p. 56).

Com o Cread, o IFCE estará correspondendo a várias ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, entre as quais:

- **O Plano de Expansão do Quadro de Professores na Educação a Distância.** Uma das metas do PDI é ter 25% do quadro de professores atuando na modalidade até 2023.

- **O Plano de Capacitação de Professores na Educação a Distância.** O PDI prevê formações continuadas para atuação docente nas diferentes modalidades de ensino, a fim de viabilizar o Plano de Expansão supracitado. O Centro de Referência possibilitará que a EaD contribua de forma mais efetiva com as ações de formação contínua e continuada de todo o quadro de servidores do IFCE, reduzindo os custos de deslocamento com tais atividades.

O Cread ainda possibilitará a solução a curto prazo de alguns dos desafios com os quais a instituição precisa lidar:

- **Falta de docentes, nos campi, em determinadas áreas do conhecimento.** Docentes de um campus poderão ofertar disciplinas a distância para outros campi que não tenham docentes de uma determinada especialidade. Outra possibilidade é a oferta de cursos intercampi e/ou em rede.
- **Implementação da carga horária EaD em cursos presenciais.** A ampliação da carga horária EaD pode resultar em redução de custos no IFCE, tanto com professores quanto com espaço físico.

Diante de todo esse cenário, o Centro de Referência é o formato mais eficiente e adequado a uma estrutura do porte e da capacidade do IFCE, que, conforme demonstramos, já comprovou sua vocação e afinidade com a oferta de cursos a distância. Recentemente — e apesar dos entraves enfrentados, por ainda não termos a modalidade institucionalizada —, a educação a distância do IFCE obteve nota 4 em processo de credenciamento conduzido pelo Ministério da Educação (MEC).

### 3 Estratégias de oferta

Uma vez criado, o Cread não só ofertará novos cursos (com fomento próprio e com fomento externo) como dará continuidade a ações e projetos que já estavam em andamento pela DEaD.

Junto com os campi, que serão os polos de EaD institucionalizados, o Cread realizará estudos de potencialidade nas respectivas regiões, com o objetivo de definir a oferta de novos cursos, mediante também estudos de viabilidade. Esses estudos atenderão sobretudo as tendências de mercados identificadas no Projeto Ceará 2050, conjunto de projetos e encontros que visam estudar as projeções do Estado para as próximas décadas. Priorizarão ainda os cursos que contemplem as competências mais valorizadas em 20 países do mundo, de acordo com o Boston Consulting Group (2019).

Em paralelo, apresentamos, neste projeto, propostas de cursos que se adequariam à fase inicial do Cread, podendo ser viabilizados a curto e médio prazo. Esses primeiros cursos já contemplam diversas vertentes e níveis da instituição, conforme apresentado na figura 1 e descritos em seguida:

Figura 1 - Proposta inicial de oferta de cursos pelo CREAD



Fonte: DEaD/IFCE.

### 3.1 Cursos de graduação

Desde 2007, com fomento da UAB, o IFCE oferta os cursos de Licenciatura em Matemática e de Tecnologia em Hotelaria. Os cursos são ofertados semestralmente na modalidade semipresencial. Porém, a partir de 2014, a UAB (assim como outros programas de ensino) teve considerável redução de recursos, com mudanças de legislação, congelamento de valores de bolsas, diminuição da quantidade de bolsas e de recursos de custeio, entre outros, impactando diretamente a oferta de cursos a distância pelas instituições públicas em todo o território nacional (BATTESTIN et al., 2018).

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) manteve o fomento das licenciaturas, de forma que, em 2020.2, o IFCE ofertará 360 novas vagas para a **Licenciatura em Matemática**.

Devido ao cenário de redução de recursos, porém, o curso de **Tecnologia em Hotelaria** está em sua última turma ofertada via UAB. O Centro poderá dar continuidade a esse curso, de forma institucionalizada, uma vez que conta com

toda a expertise de 13 anos de oferta dele na modalidade a distância. Em matéria divulgada pela Fecomércio-CE (2020, on-line), no período de janeiro a novembro de 2019, o Ceará registrou, entre 12 estados avaliados, o maior crescimento no índice de atividades turísticas. A hotelaria foi um dos setores que mais impulsionou esse crescimento. Ainda segundo a matéria, nos meios de hospedagem há carência de mão de obra qualificada. Isso reforça que há necessidade de profissionais formados na área de Hotelaria, e a continuação desse curso no IFCE pode ser um dos meios de suprir o mercado cearense. Além disso, o Turismo é também um dos setores abordados nos estudos da plataforma Ceará 2050, justificando atenção especial na formação de profissionais especializados.

Somado a esses fatos, o IFCE possui um quadro de docentes da área de Turismo e Hotelaria em diversos campi da instituição. No campus de Fortaleza, por exemplo, há uma grande quantidade de professores lotados no departamento de Turismo. Esse campus ainda recebe servidores removidos temporariamente, pelos mais diversos motivos, do interior e de outros estados, o que faz com que a carga horária de alguns docentes tenda a ficar abaixo da média estipulada. A institucionalização do curso de Hotelaria na modalidade a distância poderá resolver tal problema, uma vez que os professores também poderão ser lotados nesse curso.

Pretende-se também ofertar institucionalmente uma Licenciatura e/ou um Bacharelado em Letras-Libras, em atendimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que impõe a oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos cursos de formação de professores e também nos cursos ofertados na modalidade a distância (BRASIL, [2018]). Os campi que possuem professores lotados na área da Libras podem se tornar um polo para atender aos encontros presenciais. O professor poderá se responsabilizar por uma ou mais turmas, diminuindo possíveis ociosidades, otimizando a sua carga horária e atendendo inclusive aos dez campi do IFCE que não possuem professores da área, mas que desejam receber o curso. Obteríamos assim um melhor aproveitamento do corpo docente da instituição, sem necessidade de remoções e contemplando os campi que não possuam código de vaga para contratação desse profissional. A tabela 3 apresenta uma perspectiva de oferta para cursos de graduação no período 2021.1 a 2022.1 pelo CREAD.

Tabela 3 – Estimativa da oferta de cursos de graduação pelo Cread (2021.1 a 2022.1)

<b>Início</b>	<b>Curso</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Nº de polos</b>	<b>Nº de vagas</b>
2021.1	Licenciatura em Matemática	3.340 horas	10 polos UAB	360
2021.1	Tecnologia em Hotelaria	2.400 horas	4 polos institucionalizados	120
2022.1	Licenciatura e/ou Bacharelado em Letras –Libras	3.816 horas	3 polos institucionalizados	90

Fonte: DEaD/IFCE.

### 3.2 Cursos de pós-graduação (especialização lato sensu)

Ainda na DEaD, uma especialização está autorizada a iniciar ainda em 2020, com fomento da Capes: a Especialização em Formação Docente na Educação a Distância. Esse novo curso visa atender a uma demanda crescente no cenário brasileiro de qualificação de profissionais para atuar na docência de programas em educação a distância.

Uma outra possibilidade de oferta de curso de pós-graduação, agora de forma institucionalizada, é o curso de Especialização no Ensino e Tradução/Interpretação da Libras. Um possível público-alvo seriam os próprios professores de Libras do IFCE que possuam formação em Letras-Libras. A seguir, na tabela 4, temos uma estimativa de oferta de cursos de pós-graduação pelo Cread.

Tabela 4 – Estimativa da oferta de cursos de pós-graduação pelo Cread (2021.1 a 2021.2)

<b>Início</b>	<b>Curso</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Nº de polos</b>	<b>Nº de vagas</b>
2021.1	Especialização em Formação Docente na Educação a Distância	360 horas	11 polos UAB	440
2021.2	Especialização no Ensino e Tradução/ Interpretação da Libras	2.360 horas	5 polos institucionalizados	150

Fonte: DEaD/IFCE.

### 3.3 Cursos de formação inicial e continuada

São inúmeras as possibilidades de oferta de cursos em educação profissional e tecnológica no âmbito da formação inicial e continuada na modalidade a distância.

Com apoio da DEaD, o IFCE já promove vários desses cursos em diversos campi. Um dos objetivos do Cread é manter esse apoio aos campi, bem como oferecer cursos de fomento próprio.

Entre os cursos de qualificação profissional a serem ofertados diretamente pelo Cread, teríamos como proposta inicial o Curso Básico da Libras e a Formação de Tradutor e Intérprete da Libras, que poderão ser ministrados pelos docentes do IFCE (tabela 5).

Tabela 5 – Estimativa da oferta de cursos de formação inicial e continuada na área da Libras pelo Cread em 2021.1

Início	Curso	Carga horária	Nº de polos	Nº de vagas
2021.1	Básico da Libras	160 horas	10	300
2021.1	Formação de Tradutor e Intérprete da Libras	300 horas	10	300

Fonte: DEaD/IFCE.

O Cread tem também como perspectiva inicial oferecer 1.600 vagas em cursos na área de futebol e futsal. Esses cursos serão custeados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, e fazem parte do Programa Academia & Futebol. Serão destinados a estudantes de forma geral, a pesquisadores do campo do futebol e suas derivações, e ainda a profissionais interessados em atuar com futebol e suas derivações, visando à produção e difusão de conhecimentos sobre essas modalidades.

Tabela 6 – Estimativa da oferta de cursos de formação inicial e continuada na área de futebol e futsal pelo Cread (2021.1 a 2022.)

(continua)

CURSO	Carga horária	EXPECTATIVA DE ATENDIMENTO (nº de alunos)		
		2021.1	2021.2	2022.1
<b>1. Metodologia do ensino do futebol: técnicas e táticas na iniciação e performance</b>	40 horas	200	200	200
<b>2. Metodologia do ensino do futsal: técnicas e táticas na iniciação e performance</b>	40 horas	200	200	200

Tabela 6 – Estimativa da oferta de cursos de formação inicial e continuada na área de futebol e futsal pelo Cread (2021.1 a 2022.)

(conclusão)

CURSO	Carga horária	EXPECTATIVA DE ATENDIMENTO (n° de alunos)		
		2021.1	2021.2	2022.2
<b>3. Avaliações e medidas de crianças e adolescentes em clubes e projetos de futebol e futsal</b>	40 horas	200	200	200
<b>4. Elaboração, gestão e avaliação de projetos sociais de futebol e futsal</b>	40 horas	200	200	200
<b>5. Gestão de categorias de base no futebol</b>	40 horas	200	200	200
<b>6. Gestão estratégica e governança em clubes de futebol</b>	40 horas	200	200	200
<b>7. Comunicação e marketing em clubes e projetos de futebol</b>	40 horas	200	200	200
<b>8. Direito desportivo no futebol: justiça desportiva, legislação e direitos do torcedor</b>	40 horas	200	200	200
<b>Expectativa de atendimento (total por semestre)</b>	1.600	1.600	1.600	1.600

Fonte: DEaD|IFCE.

### 3.4 Cursos de capacitação

A DEaD já promove, desde sua implementação e de acordo com a demanda, capacitações de profissionais (servidores ou não) para atuarem na modalidade a distância nas várias funções, entre as quais: professor em EaD (seja formador, tutor, conteudista ou um perfil mais genérico para atuar na modalidade); administrador de ambiente virtual de aprendizagem (AVA); designer educacional. Realizou também algumas iniciativas no sentido de capacitar os servidores (professores e técnicos-administrativos) do IFCE na utilização de ferramentas tecnológicas digitais. Com a nova estrutura do Cread, todas essas capacitações poderão ser ofertadas de forma sistemática.

Além disso, a partir da iniciativa dos diversos setores, e com apoio da DEaD, vêm-se operacionalizando capacitações e ações institucionais na modalidade a distância, por exemplo: formações em Gestão do Ensino (ação da Coordenação Técnico-pedagógica); construção colaborativa do Plano de Desenvolvimento Institucional (ação da Pró-reitoria de Administração e Planejamento); treinamento das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público (ação da Pró-reitoria de Administração e Planejamento) nos vários campi (hoje, em fase de planejamento).

Com o Centro de Referência, essas ações e capacitações poderão receber melhor suporte. Isso significa economia para a instituição, especialmente no tocante a diárias e passagens, bem como no tempo de deslocamento dos envolvidos.

Após a implementação do Cread, será feita uma consulta institucional para verificar as demandas existentes quanto à oferta desses tipos de curso.

### 3.5 Cursos técnicos

Contribuindo com o compromisso legal do IFCE de ofertar vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio, ampliando e democratizando o acesso à educação profissional pública e gratuita no país, o Cread fará estudos, juntamente com os campi, para oferecer cursos nesse nível, seja por fomento próprio ou por fomento externo.

Destaca-se aqui a larga experiência do IFCE em ofertar esses tipos de curso na modalidade a distância, por meio da Rede e-Tec Brasil, que inclui os programas MedioTec, Profucionário e E-Tec Idiomas Sem Fronteiras. São exemplos de cursos já ofertados: Agronegócio, Automação Industrial, Edificações, Comércio, Eletrotécnica, Informática, Meio Ambiente, Química, Redes de Computadores, Segurança do Trabalho, Infraestrutura Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Escolar e Secretariado Escolar, Inglês e Espanhol.

Para muitos desses cursos, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) desenvolveu objetos educacionais, envolvendo diferentes mídias, como vídeos, animações, livros, apostilas, entre outros, que estão disponíveis no repositório de objetos educacionais para a educação profissional e tecnológica (Proedu).

A Setec também disponibiliza matrizes curriculares de referência, contemplando informações por curso: perfil profissional, competências, habilidades, bases tecnológicas e ementas, além de diversas publicações relacionadas a aspectos

como gestão e docência. Toda essa expertise poderá colaborar com a definição e a estimativa de vagas para os possíveis cursos oferecidos na modalidade a distância via Cread.

#### 4 Estrutura organizacional

A fim de que as atividades de EaD sejam realizadas de forma institucional, será necessário um esforço por parte do IFCE na constituição de espaços administrativos, equipamentos, pessoal etc. para o Cread. Assim, diversas ações deverão ser implementadas, como:

- reforma do prédio onde funcionará o Centro de Referência (em andamento);
- contratação de serviços e compra de equipamentos, mobiliário, materiais etc.;
- ampliação do quadro de profissionais (docentes e administrativos);
- atualização e reformulação das normas institucionais para contemplar a EaD;
- ampliação da formação de profissionais em EaD para atuarem no Centro e nos campi;
- reformulação de metodologias de EaD para cursos com fomento externo, com fomento híbrido e sem fomento;
- adesão dos campi, que deverão assumir a posição de polos e disponibilizar profissionais para atuarem na EaD.

##### 4.1 Infraestrutura física

Atualmente, o espaço da Reitoria reservado para as atividades da educação a distância no IFCE está em reforma. Nesse espaço funcionará o Cread, cuja planta baixa está apresentada na figura 2 a seguir.

Figura 2 – Planta do edifício-sede do Cread



Fonte: DEaD/IFCE.

Estão previstas as seguintes estruturas para esse equipamento:

- Estúdio de gravação audiovisual: espaço destinado à produção audiovisual (gravação de videoaulas, áudios e vídeos diversos).
- Ilha de edição de vídeos: espaço destinado à edição audiovisual (videoaulas, áudios e vídeos diversos).
- Antessala: espaço para apoio às gravações de vídeos.
- Camarim: espaço destinado à produção (figurino e maquiagem) de participantes (professores, âncoras, atores).
- Sala das coordenações: espaço destinado ao trabalho de coordenadores de programas e de eixo. Esse espaço deve possuir equipamentos adequados, atender às necessidades institucionais e permitir o atendimento de indivíduos ou grupos.
- Salas de produção: espaços destinados à produção de material didático, acompanhamento de oferta de disciplinas, suporte técnico ao público e administração do ambiente virtual de aprendizagem.
- Videoconferência/laboratório de informática/capacitações: espaço multifuncional, destinado a sessões de videoconferência, formações e capacitações da equipe, com possibilidades de práticas de laboratório.
- Áreas comuns (recepção, banheiros, copa e descompressão).

## 4.2 Infraestrutura de pessoal

Considerando as discussões realizadas por grupos de trabalho do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), a estrutura dos núcleos gestores de educação a distância deve ser constituída de acordo com as condições e finalidades institucionais. Os modelos de núcleos gestores de educação a distância propostos ao Conif foram estabelecidos em níveis de referência para sua estrutura, considerando o quadro de docentes, servidores técnico-administrativos e funções (cargos de direção e funções gratificadas), a saber:

Tabela 7 – Modelos de núcleos gestores de EaD propostos ao Conif

Modelo	Docentes	Técnicos				CD2	CD3	CD4	FG1	FG2
		C	D	E	Total					
Núcleo/diretoria gestor de EaD	0	0	3	4	7			1		
Centro de Referência gestor de EaD sem oferta própria	3	0	8	4	12		1		2	
<b>Centro de Referência gestor de EaD com oferta própria</b>	16	2	15	12	29		1	1	3	1
Campus avançado gestor de EaD II	40	3	23	18	44		1	2		2
Campus gestor de EaD	70	9	36	23	68	1		3	4	8

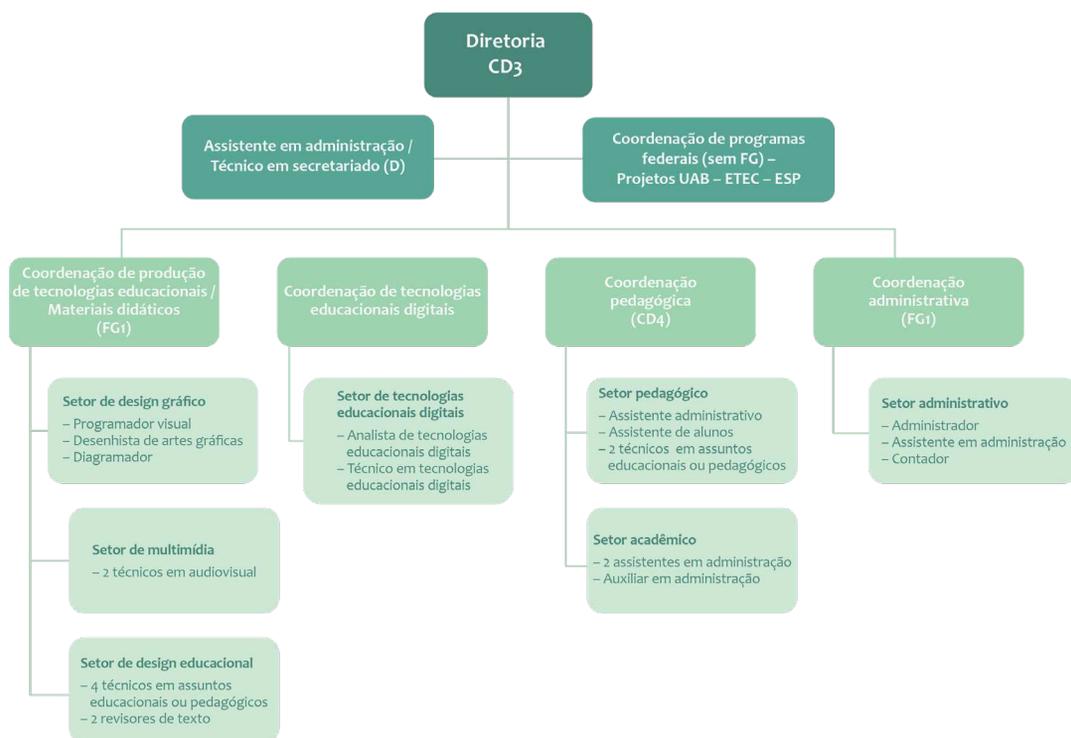
Fonte: DEaD/IFCE.

Nesse sentido, e como já mencionado anteriormente, esta proposta de Centro de Referência em EaD do IFCE engloba: atividades de normatização, supervisão e acompanhamento dos processos educacionais relativos à modalidade a distância em todos os níveis; desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica em EaD; e a oferta de cursos próprios nos diversos níveis. Assim, enquadrando-se o Cread como gestor de EaD com oferta própria, conforme os parâmetros de referência, sua infraestrutura de pessoal deverá constar de um total de 29 técnicos administrativos para atuar em toda a logística da EaD:

- **Atividades administrativas:** administrador, assistente em administração, auxiliar em administração, entre outros.
- **Assistência pedagógica:** pedagogo, técnico em assuntos educacionais, entre outros.
- **Produção de material didático, vídeos, recursos educacionais:** diagramador, programador visual, designer gráfico, designer educacional, revisor textual, técnico em audiovisual, roteirista, entre outros.
- **Tecnologia da informação, administração de ambiente virtual de aprendizagem, suporte tecnológico:** analista de tecnologia da informação, técnico em tecnologia da informação.

A figura 3 retrata a estrutura organizacional pensada para o Cread.

Figura 3 – Estrutura organizacional projetada para o Cread



Fonte: DEaD/IFCE.

Além dessa estrutura de técnicos administrativos, o modelo de Centro de Referência gestor de EaD com oferta própria, para que possa realizar todas as atividades propostas (incluindo o gradual aumento da oferta de cursos e, conseqüentemente, do número de matrículas), tem como referência, de acordo com a tabela 8, um total de 16 docentes. Como atividades docentes incluir-se-ão: ministrar os conteúdos nos encontros presenciais; fazer a mediação pedagógica, (ou seja, a tutoria passa a ser exercida pelo professor); elaborar materiais didáticos; fazer o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem do aluno; orientar trabalhos de conclusão de curso e estágios; e demais atribuições equiparadas ao docente de cursos presenciais.

A tabela 8, a seguir, traz uma proposta de implementação de pessoal no decorrer de quatro anos.

Tabela 8 – Quadro de pessoal para o Cread

	<b>2020 (quadro atual da DEaD)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>TOTAL</b>
<b>DOCENTES</b>	–	5	5	6	16
<b>TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>	5	8	8	8	29

Fonte: DEaD/IFCE

Atualmente, a DEaD possui em seu quadro de pessoal apenas cinco servidores técnico-administrativos efetivos (um assistente de alunos, um assistente em administração, um diagramador, um revisor de textos e um técnico em assuntos educacionais) e nenhum docente. Esses servidores administrativos compõem o Centro de Referência. Cabe lembrar que muitas atividades desenvolvidas nos cursos a distância em funcionamento, vinculados a programas de fomento externo, como a UAB, e com apoio da DEaD, são realizadas por bolsistas pagos pelo programa (coordenadores de programa, coordenadores de curso, coordenador de tutoria, equipe multidisciplinar, administrador geral do ambiente virtual de aprendizagem (AVA), tutor a distância, professor formador, etc.) e por estagiários.

### 4.3 Infraestrutura tecnológica

Além de uma estrutura física e operacional apta a proporcionar uma EaD de qualidade na instituição, é fundamental que o Cread esteja munido de equipamentos e recursos tecnológicos adequados às suas ações propostas. Do universo de tecnologias existentes atualmente, citamos a seguir alguns recursos que podem ser aplicados à prática didático-pedagógica para garantir o sucesso das ações, estimulando o uso das tecnologias educacionais tanto no ensino a distância quanto no ensino presencial e nos diversos campi.

#### Ambiente virtual de aprendizagem

Um dos sistemas de gerenciamento de aprendizagem mais utilizados na EaD são os ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs). No geral, esses ambientes oferecem um conjunto de ferramentas computacionais que permitem a criação e o gerenciamento de cursos e disciplinas, potencializando processos de interação,

colaboração e cooperação, e reunindo numa única plataforma possibilidades de acesso on-line ao conteúdo de cursos. Os AVAs apresentam também diversos recursos de comunicação/interação/construção entre aluno e professor, aluno e conteúdo, aluno e aluno. O IFCE dispõe de um ambiente virtual de aprendizagem (ead.ifce.edu.br), via plataforma Moodle, que já é utilizado por diversos campi, tanto para a modalidade a distância quanto para a modalidade presencial. Neste último caso, aplicado para a carga horária EaD no presencial e no apoio pedagógico a professores e alunos. Atualmente administrado pela DEaD, o AVA passará a ser administrado pelo Centro de Referência em EaD. Destaca-se que, visando à mobilidade e flexibilidade nos estudos, os usuários do AVA Moodle podem acessar essa plataforma por meio de aplicativo a ser instalado em smartphones, tablets etc.

## Materiais didáticos

As instituições que ofertam programas na modalidade a distância se utilizam de variadas mídias e recursos tecnológicos para veiculação de seus materiais didáticos, sejam estes impressos ou em áudio, vídeos, etc. Responsáveis por amenizar a sensação de distância nas relações entre aluno, professor e conteúdo, esses recursos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos diversos cursos e programas ofertados pela instituição.

Diante desse contexto, o Centro de Referência em EaD, no Setor de Produção de Tecnologias Educacionais/Materiais Didáticos, deverá conter estrutura tecnológica adequada à produção de materiais, equipando-se de computadores, programas, licenças, softwares e outros recursos necessários. Também contará com um estúdio de gravação audiovisual. A DEaD já possui alguns equipamentos para esse espaço, como câmeras, microfones sem fio e teleprompter digital, mas outros terão de ser adquiridos para que haja o pleno funcionamento das atividades.

## Videoconferência

No Centro de Referência em EaD há previsão de um espaço multifuncional que servirá como sala de videoconferência, laboratório de informática e sala de capacitação. Uma das vantagens de se utilizar a videoconferência na EaD é permitir, por exemplo, que alunos e professores que estejam situados em lugares geográficos diferentes possam se comunicar “face a face”, através de sinais de áudio e vídeo, recriando, a distância, as condições de um encontro entre pessoas. Dessa forma, os equipamentos de videoconferência também deverão ser adquiridos pela instituição.

## Laboratório de informática

É inquestionável que o computador e a internet são ferramentas que ajudam o professor a promover a aprendizagem, autonomia, criticidade e criatividade do aluno. O Laboratório de Informática do Centro de Referência em EaD terá um caráter multifuncional, uma vez que, além de atender aos cursos e disciplinas que utilizam a informática e a tecnologia no seu conteúdo, propiciará ainda a capacitação de profissionais.

### 5 Cronograma de ações

O quadro 2 mostra o cronograma de ações projetadas para o Cread de 2020.2 a 2022.2:

Quadro 2 – Cronograma de ações para o Cread

(continua)

	2020.2	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2
Criação do Centro de Referência EAD	x				
Remoção de cinco professores de Hotelaria	x				
Remoção de três técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos para realizar trabalhos de desenho pedagógico nos cursos ofertados	x		x		
Remoção de dois profissionais de multimeios para realizar trabalhos de gravação de videoaulas	x				
Remoção de um analista de tec. da informação e um técnico de tec. da informação para realizar trabalhos referentes ao AVA	x				
Remoção de um diagramador e um revisor para realizar trabalhos de preparação de aulas			x		
Oferta de 120 vagas para curso institucionalizado de Hotelaria		x			
Oferta de 1.600 vagas para curso FIC pelo Projeto Academia do Futebol - Ministério da Cidadania*		x	x	x	

Quadro 2 – Cronograma de ações para o Cread

(continuação)

	2020.2	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2
Oferta de 600 vagas para cursos FIC em Libras		x			
Oferta de 800 vagas pelos cursos da UAB	x	x			
Oferta de 800 vagas pelos cursos do e-Tec**		x			
Estudo de potencialidades de cursos técnicos em EaD		x			
Remoção ou contratação de cinco professores para implementação de um curso técnico identificado após estudo de potencialidades			x		
Remoção de três auxiliares em administração para realizar trabalhos administrativos dentro do Centro de Referência			x		
Oferta de 90 vagas para curso de Licenciatura em Letras-Libras				x	
Remoção ou contratação de um contador e um administrador		x			
Remoção ou contratação de um assistente social					x
Remoção ou contratação de um programador visual e um desenhista de artes gráficas					x
Remoção ou contratação de um assistente em administração ou técnico em secretariado		x			
Remoção ou contratação de um técnico em TI				x	
Remoção ou contratação de dois assistentes de administração					x

Quadro 2 – Cronograma de ações para o Cread

(continuação)

	2020.2	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2
Remoção ou contratação de seis professores para implementação de um curso de graduação identificado após estudo de potencialidades					X
Total de vagas por ano	3.920		2.290		
Total de servidores (não docentes)	8		11		5
Total de docentes	5		5		6

Fonte: DEaD/IFCE.

\* Aguardando aprovação do Ministério.

\*\* Aguardando aprovação do Plano de Trabalho Anual (PTA).

## 6 Financiamento das atividades do Centro de Referência EaD

O Centro de Referência EaD contará com duas fontes de financiamento para suas atividades regulares, sendo uma de origem interna e outra externa.

Como fonte de financiamento de origem interna, o Centro fará jus aos recursos estabelecidos na Matriz CONIF de distribuição orçamentária dos recursos originários da SETEC/MEC. Estes recursos são definidos por meio de metodologia de rateio entre as Instituições que compõem a Rede Federal de Educação Tecnológica. A metodologia se fundamenta na distribuição proporcional, considerando o valor da matrícula total para cursos financiados pela própria instituição e o valor da matrícula total para cursos financiados externamente.

Em relação à fonte de financiamento externa, ocorrerá por meio da oferta de cursos de diferentes níveis e modalidades, seja no ensino, na pesquisa ou na extensão, a partir de programas conveniados com o IFCE (conforme Regulamento para Programas de Ensino em EaD no âmbito do IFCE, aprovado pelo Consup por meio da Resolução nº 122, de 16 de dezembro de 2019), ou ainda por meio de participação em editais e projetos nas esferas pública e privada.

A distribuição interna de recursos, originários das fontes internas e externas, para financiamentos das atividades do Centro de Referência EaD, assim como as atividades de ensino a distância nos Campi e Polos EaD do IFCE será estabelecida por meio de Projeto a ser apresentado e acordado no Colégio dos Dirigentes (Coldir), com vigência a partir do exercício de 2021.

## 7 Considerações finais

É fato que a EaD, quando bem executada, é uma modalidade de ensino que, por meio da utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC), contribui significativamente no processo de ensino-aprendizagem. Conforme demonstramos neste projeto, ela pode trazer diversos benefícios para as instituições de ensino, como elevação das taxas de matrículas, oferta de cursos em diversos níveis de ensino, formação dos servidores da instituição, qualificação profissional, além de constituir um importante recurso para apoio aos cursos presenciais.

Por esses motivos, essa modalidade exige um conjunto de ações articuladas, como infraestrutura e metodologias de ensino e aprendizagem diferenciadas, para que possa estar presente de forma efetiva no ensino, na pesquisa, na extensão e no desenvolvimento de uma instituição. E para que essas ações possam ser desenvolvidas, será necessário encarar a EaD com um novo olhar — não como um mero apêndice, mas como uma modalidade pedagógica reconhecida, institucionalizada e consolidada.

Entende-se, então, a necessidade de institucionalização da EaD no IFCE por meio da criação de um Centro de Referência em Educação a Distância, o que é proposto neste projeto. É imprescindível sair de um modelo que oferta majoritariamente cursos por meio de programas de fomento externo, uma vez que coordenadores, professores e demais profissionais são, em sua grande maioria, bolsistas pagos pelos programas. O atual núcleo gestor da EaD na instituição, que é uma diretoria ligada à Pró-reitoria de Ensino, não possui a infraestrutura física, tecnológica e de pessoal necessária para fazer crescer e evoluir a modalidade, além de não poder ofertar cursos de forma institucionalizada.

Uma vez estabelecido, o Cread fará um planejamento estratégico, juntamente aos campi, para melhor atingir seus objetivos e metas, em especial no que se refere à oferta de cursos. Com isso, a implantação do Centro auxiliará o IFCE a contribuir de forma efetiva com o desenvolvimento local e regional, e principalmente com a educação em nosso estado.

---

# Referências

---

BATTESTIN, V. et al. Retrato da institucionalização da EaD na Rede Federal. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA (ESUD), 15.; CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA (CIESUD), 4., 2018, Natal. **Anais [...]**. Natal: UFRN, 2018. v. 1. p. 1-15. Disponível em: [https://esud2018.ufrn.br/wp-content/uploads/187260\\_10k.pdf](https://esud2018.ufrn.br/wp-content/uploads/187260_10k.pdf). Acesso em: 20 mar. 2020.

BOMFIM, B. **Institucionalização da Educação a Distância é prioridade na Rede Federal**. Brasília, DF: Conif, 27 nov. 2018. Disponível em: <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2383-institucionalizacao-da-educacao-a-distancia-e-prioridade-na-rede-federal?Itemid=609>. Acesso em: 23 mar. 2020.

Boston Consulting Group. **Decoding Global Trends in Upskilling and Reskilling**. Disponível em: [https://www.bcg.com/publications/2019/decoding-global-trends-upskilling-reskilling?utm\\_medium=Email&utm\\_source=esp&utm\\_campaign=how\\_to&utm\\_description=ealert&utm\\_topic=none&utm\\_geo=global&utm\\_content=201912&utm\\_usertoken=CRM\\_d7ed66ba9dfd9781538c77f7e72190a60b241e40&redir=true](https://www.bcg.com/publications/2019/decoding-global-trends-upskilling-reskilling?utm_medium=Email&utm_source=esp&utm_campaign=how_to&utm_description=ealert&utm_topic=none&utm_geo=global&utm_content=201912&utm_usertoken=CRM_d7ed66ba9dfd9781538c77f7e72190a60b241e40&redir=true). Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 1, de 11 de março de 2016**. Estabelece diretrizes e normas nacionais para a oferta de cursos e programas de educação superior na modalidade a distância. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2016-pdf/35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf/file>. Acesso em: 28 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013. Estabelece diretrizes para a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 150, n. 253, p. 10, 31 dez. 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/41001-por-1291-2013-393-2016-setec-pdf/file>. Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Ensino Superior – IES, de disciplinas na

modalidade a distância em cursos de graduação presencial. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 155, p. 59, 31 dez. 2018. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/KujrwoTZC2Mb/content/id/57496468/ do1-2018-12-31-portaria-n-1428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/KujrwoTZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251). Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm). Acesso em: 29 mar. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm). Acesso em 20 mar. 2020.

BRASIL. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Plataforma Nilo Peçanha:** PNP 2019 (Ano Base 2018). Brasília, DF: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 2019. Disponível em: <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2019.html>. Acesso em: 29 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Proposta de adequação da matriz orçamentária para EaD.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2016.

CEARÁ. **Ceará 2050:** juntos pensando o futuro. Disponível em: [www.ceara2050.ce.gov.br](http://www.ceara2050.ce.gov.br). Acesso em: 11 de setembro de 2020.

FECOMÉRCIO CE. **Crescimento do turismo no Ceará amplia oportunidades no setor hoteleiro.** Fortaleza: Fecomércio CE, 6 fev. 2020. Disponível em: <https://www.fecomercio-ce.com.br/noticias/crescimento-do-turismo-no-ceara-amplia-oportunidades-no-setor-hoteleiro/>. Acesso em: 24 mar. 2020.

FERREIRA, M.; MILL, D. Institucionalização da educação a distância no ensino superior público brasileiro: desafios e estratégias. In: FIDALGO, F. S. et al. [org.]. **Educação a distância:** meios, atores e processos. Belo Horizonte: CAED-UFMG, 2013. v. 1. p. 143-161.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. **IFCE em Números.** Fortaleza: IFCE, [c2020]. Disponível em: <http://ifceemnumeros.ifce.edu.br/>. Acesso em: 28 mar. 2020.

PASSOS, M. L. **Educação a distância:** breve histórico e contribuições da Universidade Aberta do Brasil e da Rede e-TEC Brasil. Vitória, ES: edição do autor, 2018. E-book. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/324136558\\_EDUCACAO\\_A\\_DISTANCIA\\_NO\\_BRASIL\\_breve\\_historico\\_e\\_contribuicoes\\_da\\_Universidade\\_Aberta\\_do\\_Brasil\\_e\\_Rede\\_e-Tec\\_Brasil](https://www.researchgate.net/publication/324136558_EDUCACAO_A_DISTANCIA_NO_BRASIL_breve_historico_e_contribuicoes_da_Universidade_Aberta_do_Brasil_e_Rede_e-Tec_Brasil). Acesso em: 24 mar. 2020.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**



**INSTITUTO FEDERAL**  
**DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Ceará